



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25/10/2017**

30/11

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, na sala 503, do Prédio 1 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Administração. Presentes o Coordenador do Curso de Administração, Ariel Levy, o Chefe de Departamento de Administração, Fernando de Oliveira Vieira e os professores: Lilian Simone Aguiar, SEN, José Rodrigo de Moraes, GET, Yuri KI, GAN, Ana Maria Lana Ramos Cláudio Roberto Marques Gurgel, Sergio de Sousa Montalvão, Eduardo Camilo da Silva, Joel de Lima Pereira Castro Junior, Américo da Costa Ramos Filho, todos do STA e os representantes estudantis Wendler Souza Ferreira e Felipe Coelho Durães. A pauta da reunião incluía os seguintes assuntos: 1) Informes, 2) Aprovação das atas das reuniões anteriores, ordinária de 25 de outubro e extraordinária de seis de novembro de 2017, 3) Proposição de alteração dos regulamentos de Atividades Complementares, Estágio, e de Trabalho de Conclusão do Curso, 4) Análise da plenária do Departamento, 5) Processos da Coordenação, 6) Disciplinas optativas, 7) Assuntos Gerais. Dando início a reunião o Coordenador do Curso sugeriu a inversão de pauta passando o terceiro item para o lugar do sexto mantida a ordem dos demais prevendo a extensão do assunto, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passando em seguida aos informes o Coordenador informou que por razões de saúde terá de afastar-se quando realizar uma cirurgia, provavelmente em dezembro, ficando a Coordenação a cargo do vice coordenador Sérgio Montalvão. Passou a relatar a reunião do fórum de coordenadores, em especial sobre a avaliação docente e sobre as práticas discentes a serem evitadas pelos Chefes de Departamentos e Coordenadores. O representante estudantil informa que, ante o questionamento deste colegiado na reunião anterior, abdicou da participação no Colegiado da Unidade, para manter-se como membro deste colegiado, e entregou memorando do DACAD, oficializando os representantes estudantis. Foi lembrado pelo professor Ariel Levy de que a participação neste colegiado está também limitada a um ano, pelo mesmo regulamento. No exame do ponto dois da pauta foram aprovadas as atas de ambas as reuniões por unanimidade. Com relação ao ponto 5, seguindo a inversão de pauta, o coordenador relata que Ariane Ribeiro Thiago de Oliveira, processo 2309.041164/2017-54, apesar de inquerida a manifestar-se conforme decisão anterior deste colegiado não apresentou novos fatos ao processo. Após análise do processo 23069.004930/2017-08 de Vivian Oliveira Farias de Melo o colegiado decidiu por unanimidade pela manutenção da vaga para os dois semestres de 2018. Passando ao ponto 4, com relação aos desmembramentos dos horários das aulas, a proposta apresentada em conjunto pela coordenação e chefia de departamento de uma implementação parcimoniosa do desmembramento dos horários para que permita a avaliação da medida foi aprovada por unanimidade. Foi também aprovada, por unanimidade, o desmembramento de STA00148 em duas disciplinas de 30 horas, sendo uma de cunho mais qualitativo, STA00254, e outra mais quantitativo, STA00254. No item 6, foi discutida a necessidade do curso apresentar maior número de disciplinas optativas por área, mas que tragam as ementas e títulos mais específicos facilitando a escolha dos estudantes. A estrutura de tópicos especiais embora mais flexível não ajuda ao estudante, e provoca um maior número de abandonos. Ficou decidido postergar esta decisão e levar o assunto a exame do NDE. Passou-se então ao item 3 da pauta, após análise, discussão e votação de cada ponto, resultou aprovado o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Administração, revogando o



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

anterior. A Coordenação e ao Coordenador de Atividades Complementares poderão analisar os casos dos estudantes em estágio de conclusão do curso. Os demais regulamentos ficaram para análise em outra oportunidade. Entretanto, face ao adiamento da análise do regulamento de estágios, e após as justificativas apresentadas pelo Coordenador de Estágios resolveu este colegiado reduzir o pré-requisito da disciplina de Estágio de Campo 1, STA00176, para 1500 horas cursadas por unanimidade. Em assuntos gerais ficou decidida a suspensão das reuniões ordinárias de Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata como secretário ad hoc.

Ariel Levy
Coordenador do Curso de Administração

Vitor Manuel Nogueira do Rosário Lemos
Secretário *ad hoc*

Vitor Lemos